



**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_/2024**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
QUADRA POLIESPORTIVA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º.** Fica denominada como "**QUADRA POLIESPORTIVA MAURICIO DOS SANTOS**" a quadra poliesportiva que está em construção no Bairro Novo Parque, ao lado do Posto de Saúde, situada à Rua Maria Florinda, neste município.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 13 de Março de 2024.

**PAULO GROLA**  
Vereador – PSB

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**





### JUSTIFICATIVA:

O Sr. Mauricio dos Santos foi morador do Bairro Novo Parque, desde o seu primeiro ano de vida, até a data do seu falecimento, criou os seus dois filhos (Paulinho e Maura) onde sua filha reside até a presente data e hoje seu filho é cidadão europeu. Era respeitado e admirado por todos os moradores.

Funcionário público a vida toda, admitido na Prefeitura deste município na gestão do então Prefeito Raymundo Andrade, onde exerceu várias funções até chegar a Mestre de Obras.

Não há, durante toda sua vida, nenhum relato que desabone sua conduta. Sempre íntegro e honesto.

Nada mais do que merecida e justa homenagem de intitular o nome da quadra poliesportiva com o seu próprio nome.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 13 de Março de 2024.

**PAULO GROLA**

**Vereador - PSB**

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

